



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

REQUERIMENTO Nº 083/2021

Exma. Sra.

Vereadora Eliana Maria Nunes

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

O(s) Vereador(es) que este subscreve(m), no exercício de sua prerrogativa de fiscalização dos atos da Administração Municipal, amparada pelo Art. 14-A da Lei Orgânica do Município, solicita(m) a Vossa Excelência REQUERER ao Prefeito Municipal, independentemente de aprovação do Plenário, o fornecimento à Câmara, no prazo legal de 10 dias úteis, a(s) seguinte(s) informação(ões) e/ou o(s) seguinte(s) documento(s):

- 1 – Que seja informado se atua neste município, médico endocrinologista e, caso negativo, se o município têm interesse e/ou poderia contratar um profissional dessa área.

Nestes termos, pede deferimento.

Bom Jardim de Minas, 30 de novembro de 2021.

Mateus Carvalho Vitoriano

Vereador